



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 49ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e os membros DANY ANDREY SECCO e CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Morais cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para debater sobre a Proposta de novo modelo de Avaliação de Desempenho das Unidades de Auditoria Interna e Ouvidoria, conforme princípios de boas práticas de governança corporativa. Foram convidados, a Auditora Interna Carla Arêde, o Consultor Jurídico Bruno Bastos, a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini e sua Adjunta Clarisse Alves. Carla Arêde demonstrou os cenários possíveis para a avaliação de desempenho da equipe da Auditoria Interna e da Ouvidoria.

O Comitê debateu sobre os procedimentos a serem adotados para a progressão por mérito dos profissionais das áreas acima mencionadas. Carla Stacchini explicou sobre o rateio do custo total do orçamento, e como é feita a reversão das sobras para as demais áreas.

Carla Stacchini explicou sobre o modelo atual da avaliação de desempenho com enfoque na promoção por mérito. Carla Arêde ressaltou a urgência da tomada de decisão, uma vez que o Auditor Interino ainda não foi avaliado.

O Comitê sugeriu, que a avaliação de 2024 seja feita pela Auditora Interna Carla Arêde e convalidada pelo Conselho de Administração (como última instância) ouvido o Comitê de Auditoria (Coaud). Para o próximo ciclo (2025) sugeriu um ajuste nas regras vigentes de forma que a Auditoria Interna, a Ouvidoria e a Corregedoria, quando criada, tenham a verba de promoção calculada conjuntamente e sua gestão seja de competência do Conselho de Administração. A análise final para redistribuição de possíveis saldos de recursos, quando couber, deverá ser realizada pelo Presidente do Conselho de Administração em conjunto com o Presidente Executivo da EPE.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 49ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS
DANY ANDREY SECCO
CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 02/06/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS**, **Membro do Comitê**, em 02/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov**, **Membro do Comitê**, em 02/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO**, **Membro do Comitê**, em 05/06/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008358** e o código CRC **2D2DE488**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br